



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ nº 34.626.119/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2023

DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 02 DE JUNHO EM FUNÇÃO DA COMEMORAÇÃO DA FESTIVIDADE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

ELIVALDO BRAGA GONÇALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO – PA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Baião, seguindo o decreto nº 035/2023, do Chefe do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a Lei Nº 1.413/2008 de 30/12/2008, que declara feriados religiosos e civil no âmbito municipal.

CONSIDERANDO as comemorações da Festividade de Santo Antônio de Pádua no período de 01 á 13 de junho.

RESOLVE:

ART 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no dia 02 de junho de 2023, não havendo expediente na Câmara Municipal em função da comemoração da festividade de Santo Antônio de Pádua.

ART 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO, 31 DE JUNHO DE 2023.

ELIVALDO
BRAGA
GONCALVES:
68501919268

Assinado de forma
digital por
ELIVALDO BRAGA
GONCALVES:68501
919268
Dados: 2023.05.31
14:23:01 -03'00'

ELIVALDO BRAGA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Elivaldo Braga
Presidente da Câmara
Municipal de Baião

Rua Getúlio Vargas, 477 – Centro - CEP: 68465-000
Baião– Pará

